

PORTARIA CONJUNTA Nº 10/2016 –TJ, DE 24 DE MAIO
DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Suspender o expediente forense, no âmbito da
primeira e segunda instâncias do Poder Judiciário
Estadual, no dia 26 de maio de 2016, quinta-feira,
consagrado ao Corpo de Deus.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Desembargador CLAUDIO SANTOS
Presidente

Desembargador DILERMANDO MOTA
Corregedor-Geral de Justiça em Substituição